

# **Câmara Municipal de Santa Fé**

CNPJ: 01.583.490/0001-69

## **RESOLUÇÃO Nº 002/2021.**

**SÚMULA:** Restabelece gratificação concedida a Servidor e dá outras providências.

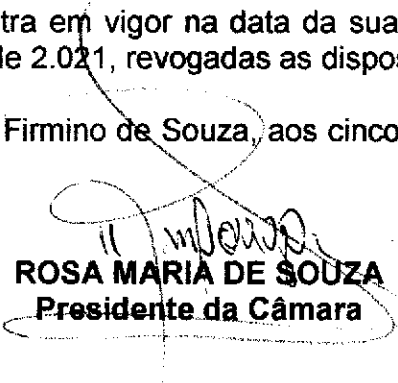
A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º.- Fica restabelecida gratificação ao Servidor Cláudio Paviani, ocupante do cargo efetivo de advogado, concedida anteriormente pela Resolução 005/2019, no percentual de 55% dos vencimentos básicos, para executar atividades administrativas, além das suas atividades funcionais, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2.021.

Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos cinco dias do mês de janeiro de 2.021.



**ROSA MARIA DE SOUZA**  
Presidente da Câmara